



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2024

A Universidade Federal de Pelotas torna público a alteração do Edital 02/2024 para Seleção dos candidatos à bolsa de mestrado/doutorado para estudantes travestis e transexuais, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 02/024

b) No item 3.1. onde se lê:

3.1.1. **Estudantes de Prioridade 1** (*vide definição na seção 2*): **formulário de inscrição** (ANEXO I) e **parecer de deferimento da autodeclaração de identidade de gênero** emitido pelo Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEN) da UFPeL.

**Leia-se:**

3.1.1. **Estudantes de Prioridade 1** (*vide definição na seção 2*): **formulário de inscrição** (ANEXO I) e **parecer de deferimento da autodeclaração de identidade de gênero** emitido pelo Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEN) da UFPeL. As estudantes que não passaram por verificação do NUGEN devem entregar os seguintes documentos: **formulário de inscrição** (ANEXO I), **histórico escolar** (emitido pela Plataforma Cobalto) e **formulário de autodeclaração de identidade de gênero** (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado, **certidão de nascimento**, **carteira de identidade e CPF**, bem como a **carteira de nome social** ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.

c) No item 3.1.9., onde se lê:

3.1.9. Checagem de documentos para inscrição:

Documento para Inscrição	Beneficiária em 2023	Candidata Nova Prioridade 1	Candidata Nova Prioridade 2
<i>Formulário de inscrição (ANEXO I)</i>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
<i>Parecer de deferimento da autodeclaração de identidade de gênero</i>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b> <i>(a ser verificado entre PRPPG e NUGEN)</i>	<b>NÃO</b> <i>(caso não tenha passado por verificação do NUGEN/UFPeL)</i>
<i>Formulário de autodeclaração de identidade de gênero (ANEXO II)</i>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>
<i>Certidão de nascimento</i>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>
<i>Carteira de identidade e CPF</i>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>
<i>Carteira de nome social e/ou quaisquer outros documentos que comprovem uso de nome</i>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>

<i>social</i>			
<i>Histórico Escolar</i>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>
<i>Registro no Cadastro Único*</i>	<b>OPCIONAL</b>	<b>OPCIONAL</b>	<b>OPCIONAL</b>
<i>Comprovante(s) de participação em evento científico</i>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>

\* Candidata registrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) terá preferência sobre as demais candidaturas.

**Leia-se:**

3.1.9. Checagem de documentos para inscrição:

<b>Documento para Inscrição</b>	<b>Beneficiária em 2023</b>	<b>Candidata Nova Prioridade 1</b>	<b>Candidata Nova Prioridade 2</b>
<i>Formulário de inscrição (ANEXO I)</i>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
<i>Parecer de deferimento da autodeclaração de identidade de gênero</i>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b> <i>(a ser verificado entre PRPPG e NUGEN)</i>	<b>NÃO</b> <i>(caso não tenha passado por verificação do NUGEN/UFPEL)</i>
<i>Formulário de autodeclaração de identidade de gênero (ANEXO II)</i>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b> <i>(caso não tenha passado por verificação do NUGEN/UFPEL)</i>	<b>SIM</b>
<i>Certidão de nascimento</i>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b> <i>(caso não tenha passado por verificação do NUGEN/UFPEL)</i>	<b>SIM</b>
<i>Carteira de identidade e CPF</i>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b> <i>(caso não tenha passado por verificação do NUGEN/UFPEL)</i>	<b>SIM</b>
<i>Carteira de nome social e/ou quaisquer outros documentos que comprovem uso de nome social</i>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b> <i>(caso não tenha passado por verificação do NUGEN/UFPEL)</i>	<b>SIM</b>

<i>Histórico Escolar</i>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>
<i>Registro no Cadastro Único*</i>	<b>OPCIONAL</b>	<b>OPCIONAL</b>	<b>OPCIONAL</b>
<i>Comprovante(s) de participação em evento científico</i>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>

\* Candidata registrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) terá preferência sobre as demais candidaturas.

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 19 de janeiro de 2024.

FLÁVIO FERNANDO DEMARCO  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2496897** e o código CRC **98C2A076**.